



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER Nº 1027/2018 DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 776/2017.

Trata-se do Projeto de Lei nº 776/2017, de autoria da nobre Vereadora Sandra Tadeu, que "denomina Praça Soldado Richard Schmidth de Assis o logradouro público inominado localizado entre a Rua Florai e Avenida Barão de Alagoas, no Distrito de Jardim Itaim, Prefeitura Regional de Itaim Paulista dá outras providências".

Na justificativa, a autora cita a biografia do homenageado, policial militar com destacada atuação na região, que veio a falecer jovem, vítima de uma emboscada.

O Executivo manifestou-se favoravelmente à propositura, que atende às normas municipais, recomendando apenas modificação na redação do artigo primeiro, para maior clareza na identificação do logradouro.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa pronunciou-se pela legalidade do Projeto de Lei e apresentou substitutivo para adequação da propositura à recomendação do Executivo.

No que se refere aos aspectos que lhe compete analisar, a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente manifesta-se favoravelmente ao Projeto de Lei nos termos do Substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em 20/06/2018.

Toninho Paiva - PR- Presidente

Alfredinho - PT

Camilo Cristófar - PSB - Relator

Fábio Riva - PSDB

Souza Santos - PRB

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 23/06/2018, p. 53

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.